



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO N.º 2.178 de 17 de janeiro de 2022

“DENOMINAR NUMERAÇÃO DE QUADRA E LOTE EM ÁREA ONDE FOI AMPLIADO PERÍMETRO URBANO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2021 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021”

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo.1º - Fica assim identificado e denominada a da área terra urbana compreendida na Lei Complementar nº 03/2021 que ampliou o perímetro urbano: **QUADRA Nº 61, LOTE 01 DO SETOR 02** com as seguintes confrontações: **ÁREA TOTAL** de: 8.500,00/m² (oito mil e quinhentos metros quadrados), **MATRÍCULA**: 1.631, Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Catanduvas – SC., **PROPRIETÁRIO**: BIART – BIANCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, **LOCALIZAÇÃO**: RODOVIA SC 355, – Jaborá - SC., com as seguintes confrontações; **FRENTE**: Partindo do vértice 1 coordenadas UTM: E= 427765,811 e N = 6995234,351 ao vértice 8 coordenadas UTM: E = 427688,465 e N = 6995160,400, na extensão de 107,00 metros, confrontando com a Rodovia Estadual, SC 355. **FUNDOS**: Partindo do vértice 4 coordenadas UTM: E = 427654,809 e N = 6995336,632 ao vértice 5 coordenadas UTM: E = 427649,038 e N = 6995335,518, na extensão de 5,88 metros, confrontando com a divisa natural, o Lajeado Bonito e do outro lado com terras de Reinaldo Tedesco e Ondina B. Tedesco, matrícula sob nº20.888. **LADO DIREITO**: Partindo do vértice 5 coordenadas UTM: E = 427649,038 e N = 6995335,518 ao vértice 6 coordenadas UTM: E = 427666,075 e N = 6995304,319, na extensão de 35,55 metros, deste ao vértice 7 coordenadas UTM: E = 427662,134 e N = 6995274,424, na extensão de 30,15 metros, confrontando com a divisa natural, o Lajeado Bonito e do outro lado com terras de Reinaldo Tedesco e Ondina B. Tedesco, matrícula sob nº20.888, deste ao vértice 8 coordenadas UTM: E = 427688,465 e N = 6995160,400, na extensão de 117,03 metros, Idemir Magrini e Jandira Teresinha A. Magrini, matrícula nº 0887. **LADO ESQUERDO**: Partindo do vértice 4 coordenadas UTM: E = 427654,809 e N = 6995336,632 ao vértice 2 coordenadas UTM: E = 427663,461 e N = 6995331,746, na extensão de 9,94 metros, confrontando com a divisa natural, o Lajeado Bonito e do outro lado com terras de Idemir Magrini e Jandira Teresinha A. Magrini, matrícula nº 0887, deste ao vértice 1 coordenadas UTM: E= 427765,811 e N = 6995234,351, na extensão de 141,28 metros, confrontando com terras de Idemir Magrini e Jandira Teresinha A. Magrini, matrícula nº 0887.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

§ 1º - A quadra mensurada está identificada no mapa que é parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 17 de janeiro de 2022.

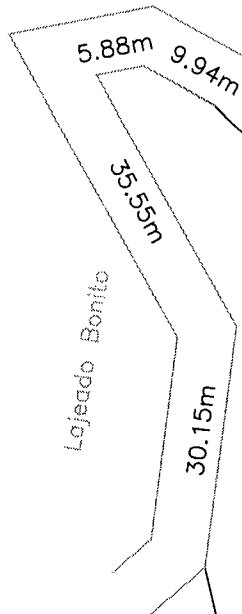

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de janeiro de 2022.


RICHARD MORO
Secretário de Administração

Reinaldo Tedesco e
Ondina B. Tedesco
certidão n° 20.888

Ondina B. Tedesco
certidão n° 20.888



Idemir Magrini e Jandira Teresinha A. Magrini
matricula n° 0887
141.28m

Quadra 61

Lote 01

Idemir Magrini e Jandira Teresinha A. Magrini
matricula n° 0887
117.03m

107.00m
Rodovia Estadual SC 355